

**PARECER DE COMISSÃO GERAL Nº PAC-272/2015 AO(s) DOCUMENTO(s)
PLL-024/2015 CONFORME PROCESSO-555/2015**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 22/12/2015 10:56:43

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO
PROJETO DE LEI N. 024/2015.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº.: 024/2015

Autor: Vereadores do PMDB

Parecer: Favorável

Ementa: Concede o Certificado de Mulher Cidadã à Sra. Marli Inês
Cavallin

Relator: Vereador Rafael Ronsoni

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental prevista no artigo 70 o projeto veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise tendo anteriormente recebido parecer jurídico da Procuradora Geral.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa legislativa, dos Vereadores do PMDB sob a forma de projeto de lei tendo como objeto concessão do certificado de mulher cidadã, na área de Atividade Comunitária da Mulher, conforme as legislações disciplinam.

Quanto as questões de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº 95 de 1998 e, suas alterações cabe ressaltar que o projeto de lei encontra-se apto.

Em razão do exposto exaramos parecer favorável em relação ao projeto de lei sob análise, já que em tramitação regular e para a continuidade do processo legislativo analisamos os aspectos constitucionais legais e jurídicos. Logo não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, em condições de ser apreciado em Plenário no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição Justiça e Redação analisar .

É o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 22 de Dezembro de 2015.

Giovani Foss Colorio
Presidente

João Teixeira
Vice-Presidente

Rafael Ronsoni
Relator